



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

ATA Nº 16/2018

DA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

PRESENTES:

Presidente da Câmara Municipal: VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

Vereadores: JOÃO MANUEL GOMES MARQUES
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES
RAÚL JOSÉ PIEDADE BAPTISTA GARCIA

Faltou por motivo justificado: NELSON DAVID FERNANDES

HORA DE ABERTURA: 15:00

HORA DE ENCERRAMENTO: 17:45

Secretária: A Chefe da DAF (Divisão Administrativa e Financeira) em Regime de Substituição: Jacinta Maria Lourenço Paes



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Leitura e Aprovação da Ata da reunião anterior: Foi lida e aprovada por maioria, com um voto de Qualidade do Presidente da Câmara e com uma abstenção do Vereador, Raúl José Piedade Garcia, por não ter estado presente na última reunião de Câmara, a Ata N.º15/2018, referente à Reunião de Câmara de 30/08/2018, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Período de Antes da Ordem do Dia

O vereador João Manuel Gomes Marques pediu para intervir, pois pretende fazer uma declaração em defesa da sua honra, lembrando que até hoje, apesar de ter pedido várias vezes ainda não lhe foram facultadas as informações sobre o incêndio. Dirigiu-se ao Presidente da Câmara Municipal dizendo que está cansado de que usem o seu nome para se escudarem das responsabilidades, querendo fazer da sua pessoa “bode expiatório”. Diz que nunca se escudou atrás de ninguém e refere que quer esclarecer as dúvidas levantadas e apresentou a sua posição perante os atos, independentemente da posição que o Partido Social Democrata possa vir a tomar no futuro, em relação à polémica dos incêndios.

Vai ler a sua declaração aos presentes, que pretende ver transcrita para a ata: “Considerando as declarações do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande para a Comunicação Social que considero no mínimo lamentáveis, fora de contexto, reveladoras de uma ignorância processual atroz e incoerências e até de mentiras, requeiro ao Sr. Presidente da Câmara que seja incluído e agendado na próxima ordem do dia, da próxima reunião de Câmara três pontos:

Um: proceder à análise dos processos das obras de reabilitação e reconstrução das casas ardidas, entidades envolvidas e suas responsabilidades;

outro respeitante à listagem dos doadores e beneméritos à Câmara Municipal, com valores e dados dessas doações em espécie em dinheiro,

outro respeitante às obras públicas financiadas com dinheiro do Estado ou da União Europeia respeitante às infraestruturas afetadas pelo fogo.

Este requerimento justifica-se, dado o incumprimento do Sr. Presidente na resposta aos requerimentos já efetuados pelos vereadores do Partido Social Democrático que até à data desconhecem todos os processos. Gostaria ainda de perguntar ao Sr. Presidente da Câmara se a minha ex-mulher não tem nome e, por que motivo me indica no comunicado que publicou em nome da Câmara Municipal, como marido (ainda, pois estou divorciado há seis anos para se subentender eventuais responsabilidades da minha pessoa.

Quero também salientar que nunca algum processo de obras de casas ardidas foi analisado ou aprovado neste executivo municipal neste mandato, pelo que o Sr. Presidente mente quando diz que a Comunicação Social e no comunicado que forneceu e quando fala sobre obras aprovadas pelo executivo. Foram aprovadas apenas pelo Sr. Presidente ou, eventualmente pelo executivo anterior, e não neste.

Quero também lamentar e manifestar veementemente o meu repúdio e até nojo, por verificar mais uma vez, a tentativa do Sr. Presidente acusar e passar a responsabilidade para todos, eximindo-se ele próprio àquela que exclusivamente lhe pertence.

De facto é lamentável ouvi-lo (na televisão) ou ver nos comunicados a atribuir ou dar a entender duma forma subliminar e rasteira que eventuais culpas pelas ilegalidades e crimes existentes, são dos proprietários, dos técnicos da Câmara e do



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

GORR, das Instituições que estão no terreno voluntariamente a coordenar as reconstruções e até, pasme-se a comunicação social é culpada. Já nem me refiro ao P.S.D., pois na sua opinião eu e os meus companheiros andam ressabiados por terem perdido as eleições e, pelos vistos, a coordenar estas denúncias que têm vindo a público.

Sr. Presidente assumo as suas responsabilidades, assumo-se como capitão do navio e não seja o primeiro a abandoná-lo.

Deixe-se de responsabilizar o P.S.D. e eu próprio pela denúncia destas ilegalidades e eventuais crimes, pois nada temos a ver com essas denúncias. No entanto congratulamos quem o faz pois assim se esclarecerá muita coisa, nomeadamente todo o processo eleitoral (promessas cumpridas de obras e de empregos através da Associação Pinhais do Zêzere).

O Sr. é o primeiro e único responsável pela Proteção Civil e por todos os departamentos da Câmara Municipal. Assumo os erros e as culpas e ilibe os Ex-Vereadores (José Graça e Bruno Gomes), os técnicos (do GORR e do Gabinete Florestal, nomeadamente a Eng^a Margarida) que estão constituídos arguidos ou virão eventualmente a sê-lo, por responsabilidades suas, que só a si dizem respeito. Se os mesmos cometeram erros, respondem disciplinarmente e não judicialmente.

A coragem, a frontalidade, a responsabilidade, o comando, a firmeza, a transparência, a honestidade devem ser atributos da ação dum Presidente de Câmara e nunca a cobardia ou a mentira.

Como Pedroguense e como vereador estou escandalizado e revoltado! Pedrogão Grande, 13 de setembro de 2018.

João Manuel Gomes Marques”.

Durante a leitura do referido texto o vereador João Manuel Gomes Marques foi-se dirigindo ao Presidente da Câmara e à Vice-presidente, esclarecendo a sua leitura. Afirmou também que, segundo crê 99% dos atos que foram praticados pelos proprietários das casas ardidas, julga terem sido manipulados para preencherem os formulários, que deram azo às supostas ilegalidades.

Referiu-se ao não poder aceitar o comunicado de imprensa do Presidente da Câmara no que respeita à sua pessoa.

Prossegue, para referir que se lhe negam acesso aos documentos, irá fazer queixa à IGF.

Refere ainda querer ter acesso aos documentos dos processos e lamenta e reafirma o seu desagrado com a situação, sentindo-se muito prejudicado com a forma como foi gerido o seu nome nos comunicados e reportagens da Câmara Municipal de Pedrogão Grande.

Questiona também o Presidente após ter sabido do assunto na comunicação social, se foi contratada uma empresa de marketing para defender a Câmara Municipal ao que o Presidente da Câmara Municipal respondeu que não, que teve sim, apenas o apoio de uma pessoa amiga jornalista.

A terminar pede ao Presidente da Câmara Municipal “que se calem” e que “fujam a sete pés” da comunicação social de modo a evitarem mal entendidos e a conseguirem um equilíbrio para o bom funcionamento dos processos.

Pensa que é já muito difícil se as coisas continuarem assim, que se reabilite o bom nome do concelho de Pedrogão Grande.

Questionou de seguida: “A maioria das reabilitações das casas estão corretas e se há irregularidades”.

Requer ao Presidente da Câmara Municipal que na próxima reunião lhe seja facultado o acesso aos documentos referentes aos incêndios de 2017.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O vereador Raúl José Piedade Baptista Garcia usou da palavra para mais uma vez aconselhar, como já o tinha feito, em sede de reunião de câmara, cautela com as palavras proferidas nas entrevistas podendo ser mal interpretadas relativamente à reconstrução das habitações.

De seguida questionou os presentes sobre se tinham conhecimento da intenção firme e a prazo imediato (quinze dias) do fecho do Centro de Dia da Freguesia de Vila Facaia. Os presentes responderam que não tinham conhecimento oficial do assunto. O vereador Raúl José Piedade Baptista Garcia manifestou a sua discordância com esta medida, a ser verdade, pois considera que é uma medida prejudicial para a população mais idosa de Vila Facaia e para a economia local. Propôs à Câmara Municipal que procure confirmar junto do Provedor da Santa Casa da Misericórdia da veracidade desta intenção, manifestando-se desde já pela procura de soluções que não passem pelo encerramento. Acrescentando que se requeira a suspensão imediata de tal medida. O vereador João Manuel Gomes Marques afirmou que subscreve as palavras do vereador Raúl José Piedade Baptista Garcia, tal como o restante executivo.

A Vice-presidente usou da palavra para referir que não teve nem tem nada a ver com as obras referentes aos incêndios de 2017, pois quando chegou ao executivo não tinha conhecimento das obras em curso, assim como, de qualquer processo. Afirma que nunca fez parte do processo das reconstruções. Acrescenta que lamenta todas as acusações que lhe foram imputadas acerca das referidas reconstruções. “Não lhe parece bem que andemos a reboque das notícias que andam na televisão, dado que no fundo quem fica mal é Pedrógão Grande. Independentemente da legitimidade de todas as reconstruções que tem de ser debatida em locais próprios, todos estamos a passar por maus momentos e que dificilmente poderemos, a breve trecho “limpar” o bom nome desta terra que não merece ser alvo de ataques tão violentos.

Assuntos da Câmara Municipal

Subsídio Escolar 2018/2019: apreciação de candidaturas: Presente Comunicação Interna da Técnica do Gabinete de Ação Social, Dra. Sandra Paiva com os processos das candidaturas para atribuição de subsídio escolar para o ano letivo 2018/2019, das crianças do Pré-Escolar e do 1º CEB do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a presente informação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Proposta de Alteração da Delimitação da ARU (Área de Reabilitação Urbana) da Vila de Pedrógão Grande.

A presente proposta foi aprovada por unanimidade, em minuta para efeitos imediatos e será remetida à Assembleia Municipal para apreciação e votação.

Apresentação de Norma de Funcionamento do ETL (Educação em Tempos Livres e de AAAF (Atividades de Animação e Apoio à Família) para o ano letivo de 2018/2019.

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a presente informação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Resumo Diário da Tesouraria do dia, 12 de setembro de, 2018: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: **Operações Orçamentais:** € 1.177.427,95 (um milhão, cento e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e sete euros e noventa e cinco centavos); **Operações não Orçamentais:** € 527.363,91 (quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e três euros e noventa e um centavos).

Informação dos pagamentos efetuados no período de 22 de agosto a 5 de setembro de, 2018: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 162.821,94 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e um euros e noventa e quatro centavos).

DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS

URBANOS E AMBIENTE

SETOR DE OBRAS PARTICULARES

Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 17 de agosto e 5 de setembro de 2018: Presentes quinze processos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 17:45 da qual e para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

E eu, Jacinta Maria Lourenço Paes, **Chefe da DAF (Divisão Administrativa e Financeira) em Regime de Substituição**, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

A Chefe da DAF em Regime de Substituição

(Jacinta Maria Lourenço Paes)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)